

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.**

Ao terceiro dia do mês de Maio (03/05/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente à Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Cícero Dionísio da Silva, que registrou sua presença de virtual, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Portanto, notando se a ausência, de Aparecido da Silva Batista, devidamente justificada com antecedência a presidência. Os demais edis estavam presentes. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo devidamente aprovada, por unanimidade. Prosseguindo o Presidente passou para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS, Quando foi apresentado: Requerimento de afastamento temporário, do Ver. Cícero Dionísio da Silva. Projeto do Executivo, de nº 014/24 que altera a Lei de 1012/23 e Projeto de nº 01/24, que altera a alíquota de descontos da Previdência, do Município de Brejão. Foi apresentado, pelo Vereador Renato Valdivino da Silva, VOTOS DE PESARES, as famílias dos falecidos: Deivid da Silva Santos e Seu Antônio Andrade, falecidos esta semana, que seja dado ciência as famílias. Não havendo mais registro de matéria, o Presidente facultou a palavra e não havendo quem dela utilizasse, o Presidente, fez ênfase aos Projetos apresentados, onde disse, por não ter conhecimento, se houve ou não realização de empréstimos, portando para que a Casa Legislativa, tenha a real sabedoria da matéria, como também o Projeto que altera a alíquota da previdência, faz, de imediato o Pedido de Vistas, onde passará ao jurídico da Casa e após referendado, será apreciado em plenário, na próxima reunião do dia 17/24, vindouro. Prosseguindo passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Quando o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, fez uso da palavra, onde se referiu, que realmente foi bem pensado o pedido de vistas, pela Presidência, uma vez que parecer jurídico, trará maiores esclarecimentos, para apreciação e votação nesta Casa Legislativa. Concluiu dizendo que fez algumas reclamações e que ainda não foram atendidas, citou que na saúde está havendo um espaço de tempo, onde o doente não eh atendido, que haja um estudo para tentar corrigir esta lacuna, por se tratar de saúde humana. Concluiu se referindo ao problema administrativo, uma denúncia, que atualmente vive o Gestor desta Casa e que vê e se solidariza com a Presidência, para obter um resultado positivo e satisfatório. Em seguida falou o Ver. José Adeilson Dantas

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

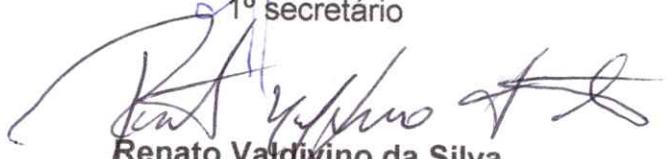
**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

**Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10**

Pereira, que falou sobre a matéria que obteve Requerimento de vistas, pelo Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, para a devida averiguação, isto independentemente de situação ou oposição. Necessário se faz o devido conhecimento, para que possamos votar conscientemente nas matérias. Até porque o conteúdo eh de grande responsabilidade aos gestores; Executivo e previdenciário. Parabenizo o Requerimento, como também o Presidente que está reformando ou reconstruindo o prédio sede da Câmara Municipal e pela condução desta Casa visto a época de política, onde temos mandatos até o dia 31 de dezembro. Concluiu pedindo que seja feita uma vistoria nas cláusulas das construtoras das recuperações das estradas, porque quatro meses após são as máquinas do Município que estão mantendo as estradas recuperadas. Se houver alguma forma de corrigir, que se corrija. Não havendo que utilizasse a palavra facultada pela presidência. Prosseguindo foi passado para ORDEM DO DIA. Quando foi colocado os requerimentos de VOTOS DE PESARES, de Deivid da Silva Santos e Antônio Andrade, aprovados por unanimidade. Em seguida o Requerimento de afastamento, do Ver, Cícero Dionísio da Silva, quando o Presidente fez a pergunta ao Vereador, que está online, se o Mesmo tem ciência e confirma o pedido de afastamento. O Mesmo respondeu que sim e estava devidamente consciente. Não havendo matéria, para a devida votação, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso, O Presidente deu a sessão por encerrada, fez convocação para a próxima dia 03 de Maio de 2024. Agradeceu a todos pela presença á cessão, ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

  
**Lucivaldo Tenório Pinto**  
Presidente

  
**José Adeilson Dantas Pereira**  
1º secretário

  
**Renato Valdivino da Silva.**  
2º Secretário